

ATO TRT GP Nº 038/2009

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a continuação dos trabalhos de reforma na subestação rebaixadora de energia elétrica no prédio-sede deste Regional, de que trata o ATO TRT GP Nº 28/2009;

Considerando que, em decorrência, haverá a necessidade do corte no fornecimento de energia elétrica no edifício-sede deste Regional e, por conseguinte, do Data Center, no período das 18:00 horas do dia 06.02.09 (sexta-feira) ao dia 09.02.09 (segunda-feira);

Considerando, por fim, que a interrupção de todos os serviços disponíveis no site deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, inclusive a consulta processual e o peticionamento eletrônico, poderá trazer prejuízos às partes litigantes;

R E S O L V E

I - Suspender os prazos processuais dos feitos em tramitação no âmbito desta 13ª Região, no período de 06.02.09 (sexta-feira) a 09.02.09 (segunda-feira).

II - A Secretaria Geral da Presidência dará ampla divulgação ao presente ato, inclusive na intranet e no sítio deste Tribunal na rede mundial de computadores.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ-e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente